



ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 13.064, de 13 de dezembro de 2018, e alínea “b”, do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 1.....R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 2.....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
02.001.01.031.0001.1002.4490.51.01 – Obras e Instalações

Ficha 5.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3190.13.01 – Obrigações Patronais

Ficha 6.....R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

02.001.01.031.0001.2001.3390.34.01 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Ficha 8.....R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3390.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2019.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente

Ver. FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES
Vice-Presidente

Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA
Primeira Secretária

Ver. JOSÉ ANTÔNIO GOMES LAGOEIRO
Segundo Secretário

Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA